



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 53 , DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO** para frequentar as aulas do curso de Doutorado em Direito Penal, oferecido pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o que foi decidido no *Tabularium* nº 08191.092018/2019-50;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO** para frequentar as aulas do curso de Doutorado em Direito Penal, oferecido pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), no período de 17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO